

tions Ltda para item 1 e Orteng MCT Transformadores Ltda para o item 2. Objeto: registro de preços/SRP, para aquisição de transformador de distribuição subterrâneo a óleo 15kv e 1000 kva. Valores Globais: item 01: R\$ 423.990,00 e item 02: R\$ 2.220.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Brasília/DF, 14 de setembro de 2015.

WELLERSON LUIZ SANTOS
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

No Pregão Eletrônico nº 001-R00373/2015-CEB Distribuição, publicado no DODF nº 176, de 11/09/2015, pág. 58, objeto: Alienação do terreno de áreas isoladas norte. ONDE SE LÊ: "...que receberá, até as 17:00, dia 13/09/2015...abertura: dia 14/09/2015...", LEIA-SE: "...que receberá, até as 17:00, dia 13/10/2015...abertura: dia 14/10/2015..."

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 117/2015, processo nº 092.006095/2015. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de reagentes químicos (ácido nítrico, reagente para análise quantitativa de saxitoxina, solução padrão de detergente, substrato enzimático para análise de coliformes e outros). Valor estimado: R\$ 502.011,16 Data final para recebimento das Propostas: 30/09/2015, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 30/09/2015, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID:601103, a partir do dia 16/09/2015. Informações: (61) 3213-7275, licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2015.

GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 118/2015, processo nº 092.002579/2015. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional de linhas diretas não residencial para serem utilizados em unidades administrativas e operacionais da Caesb. Valor estimado: R\$ 398.207,64. Data final para recebimento das Propostas: 30/09/2015, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 30/09/2015, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID: 601239, a partir do dia 16/09/2015. Informações: (61) 3213-7130, licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2015.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

2ª PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO – SEGETH Nº 01/2015.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 36.623, de 21 de julho de 2015, torna público e prorroga o prazo para apresentação de Requerimento de Credenciamento aos interessados na escolha de conselheiros titulares e suplentes representantes de segmentos da sociedade civil no Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal – CCPPTM/DF, nos termos do Chamamento Público – SEGETH Nº 01/2015, bem como a Realização da Reunião Pública para o dia 24 de setembro de 2015, conforme as condições a seguir estabelecidas.

O item 5.1. Do Chamamento Público – SEGETH Nº 01/2015 passa a vigorar com a seguinte redação: "5.1. As entidades de que tratam os subitens 3.1 a 3.3 deste Chamamento Público que tiverem interesse em participar do processo de escolha de representantes titulares e suplentes para comporem o CCPPTM, devem protocolar os documentos relativos a inscrição junto à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, localizada no Setor Comercial – SCS Quadra 06 Bl. "A" Lotes 13/14 – CEP 70.306-918, Brasília – DF, das 8h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 18 de setembro de 2015".

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 13 do Anexo Único do Decreto

Nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, CONVOCA os membros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal para a 12ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2015, às 9h, na sede da SEGETH, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

CONVOCAÇÃO PARA A 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 13 do Anexo Único do Decreto Nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, CONVOCA os membros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal para a 12ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2015, às 9h, na sede da SEGETH, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

RETIFICAÇÃO

DECISÃO Nº 87/2015 – CONPLAN
125ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processo: 030.000.472/1967

Interessado: TJDFT

Assunto: Projeto de reforma do edifício anexo III do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Relator: Luiz Otavio Alves Rodrigues – SEGETH (Thiago Teixeira de Andrade- relator Ad-hoc) O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, na sua 125ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de setembro de 2015, DECIDE: 1. APROVAR relato e voto, consoantes ao Processo nº 030.000.472/1967, apenso ao 429.003.874/2015, que trata da Aprovação das intervenções na edificação do Eixo Monumental, com as recomendações constantes nos pareceres do IPHAN/DF e da anterior DICUB/SUTER (atual DIPRE/SUAT). A aprovação se dá de acordo com as inclusões solicitadas, observadas as obrigatoriedades conforme recomendações de membros do Conselho registradas em ata, com 23 (vinte e três) votos favoráveis e nenhum voto contrário.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, ADRYANI FERNADES LOBO, JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, HEBER NIEMEYER BOTELHO, JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS, LUÍZ GUILHERME ALMEIDA REIS, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, RONILDO DIVINO DE MENEZES, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVIDSON, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO JÚNIOR, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, MATHEUS CONQUE SECO FERREIRA, LEANDRO FREITAS COUTO, VERA LUCIA FERREIRA RAMOS, ROBERTO MARAZI, JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA, MAURICIO CANOVAS SEGURA.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2015.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Presidente em exercício

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

A Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, na condição de Ordenador de Despesas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, "caput", combinado com o inciso II, do §1º, do art. 5º, ambos do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, RESOLVE: APLICAR as penalidades de MULTA DE 15% (quinze por cento) do valor contratual, conforme Notas de Empenho número 2015NE00208 e 2015NE00209, emitidas em 20 de julho de 2015, e, de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DISTRITO FEDERAL POR 12 (DOZE) MESES, à Empresa Rodana Comércio de Materiais de Construção, Serviços e Reformas LTDA – ME., inscrita no CNPJ 13.483.816/0001-65, por ter-se recusado a proceder à entrega do material para o qual se sagrou vencedora em certame licitatório, Pregões Eletrônicos nº 254/2014 – SULIC/SEPLAN, e 255/2014 – SULIC/SEPLAN-DF, oriundos dos processos nº 411.000.024/2013 e 411.00.025/2013, enquadrando-se assim nos incisos II, III e IV do art. 2º, inciso IV do art. 4º, combinados com o inciso III, do art. 5º, ambos do Decreto nº 26.851/2006. Assiste à empresa penalizada o direito de recurso contra os atos ora publicados em conformidade com o estabelecimento no artigo 9º, do citado Decreto: "Art. 9º. É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação". A empresa deverá se dirigir à Administração Regional de Taguatinga, localizada na Área Especial – Edifício Sede - Praça do Relógio, Taguatinga Centro, CEP: 72.010-900, para proceder ao recolhimento do valor da multa ou à sala 29 para protocolar o recurso.

Brasília/DF, 14 de Setembro de 2015.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

Administrador Regional